



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 12080001/25 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**AUTORIZO**, igualmente, a atuação do processo para atender à demanda constante do Processo Administrativo Nº 12080001/25. Assim, considerando as informações constantes dos autos, proceda-se ao início dos trabalhos, cabendo à realização da CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO sendo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, após a conclusão da Pré-qualificação.

DETERMINO, ainda, que sejam divulgados e mantidos à disposição do público, no Site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no sítio eletrônico oficial do Município de Jaguaribara/CE, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na plataforma eletrônica onde ocorrerá o processo, o edital e seus anexos, bem como o resultado do certame. O contrato celebrado deverá ser disponibilizado exclusivamente no sítio oficial e no PNCP, em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Ademais, DETERMINO a divulgação e manutenção:

- Do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
- Dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de





PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das  
pessoas, construindo  
o futuro.*

Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;  
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 02 de setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente*

**RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA**

ORDENADORA DE DESPESAS

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 993-869-696  
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

